



ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 FMS

3º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si firmam o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE** e a empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, na forma abaixo:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.446.327/0001-08**, com sede e foro na Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Srª. **THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA**, inscrita no RG nº 3.544.243-8 SSP/SE e CPF nº 066.713.005-50, e a Empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, localizada à Rodovia BR 101, S/n, Km 23, Povoado Cruz da Donzela, CEP 49.940-000 – zona rural, Malhada dos Bois, Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Administrador, o Sr. **ANÍZIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF nº 311.431.135-00 e RG nº 304700 SSP/SE, doravante designada **CONTRATADA**, adiante firmado, consoante os termos, passando doravante a ser denominado apenas **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** ao contrato 02/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, para esta Prefeitura, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de 6,68% no valor do item 02 (óleo diesel S-10), passando o preço do item de R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual e com a consequente alteração da Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO, amparado no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	UNID.	VALOR UNIT. CONTRATADO	PERCENTUAL DE AUMENTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR DO ACRESCIMO
2	OLEO DIESEL S.10	29.166	LTS	R\$ 6,74	6,68%	R\$ 7,19	R\$ 13.124,70
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO R\$ 13.124,70							

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº, centro – São Francisco/SE
CNPJ: 11.446.327/0001-08
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

Os preços para os itens 01 e 02 estão sendo praticados em conformidade com os períodos de **01/04/2022 à 31/12/2022**.

Considerando que o valor do acréscimo constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversos acréscimos de preços elencadas acima, será acrescido do contrato o valor total de **R\$ 13.124,70 (treze mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 314 de março de 2022.

Thássia Gabriella Silva Lima

THÁSSIA GABRIELLA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
CONTRATANTE**

Anízio Cardoso de Oliveira Neto

CAIOBA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50

**ANÍZIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - *Ulaucis de Sousa Oliveira*

II - *José Pereira de Menezes Júnior*

CIENTE: 31/03/2022.

FISCAL DO CONTRATO: CLAUDENES SANTOS BISPO

Claudenes Santos Bispo
Claudenes Santos Bispo
Fiscal de Contrato